



Rua do Titânio, nº 25, Lagoa Nova – Natal/RN
CEP: 59.076-020 - Fones: (84) 3301-0083/ 3301-0086



PORTARIA CRP-17 nº 025/2016, de 30 de Setembro de 2016.

EMENTA: Nomeia os membros da Comissão de Patrimônio do IV Plenário do CRP-17/RN.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, CRP-17/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região deverá contar, em caráter permanente, com um setor responsável pelo Patrimônio para o cumprimento da Norma nº 12, que trata dos Bens Patrimoniais, instituído pela Resolução nº 010/2007, segundo o Manual de Normas e Procedimentos Administrativos, Financeiros e contábeis do Conselho Federal de Psicologia;

Considerando a Portaria CRP-17 nº 001/2015, de 20 de Março de 2015, na qual altera a composição dos membros da Comissão de Patrimônio do III Plenário;

Considerando a renovação do IV Plenário do CRP-RN, cuja posse ocorreu em 16 de Setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros da Comissão Responsável pelo Patrimônio do IV Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, denominada COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DO CRP-17/RN, com a incumbência de desempenhar as atividades previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Conselho Federal de Psicologia, conforme a Norma nº 12 - Bens Patrimoniais, que será composta por:

- **Rodrigo Costa de Oliveira – Conselheiro - Coordenador**
- **Francileide de Carvalho Nobre – Coord. Adm. Financeira do CRP-17/RN - Membro**
- **Elizabete Araujo de Sales Leite – Assistente Administrativo I do CRP-17/RN - Membro**
- **Gisilene Tatianne Santos de Lima – Assistente Contínuo do CRP-17/RN – Membro**
- **Rita Edjane da Costa Penha – Assessora Contábil - Membro**

Art. 2º - A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DO CRP-17/RN tem um prazo de 90 dias, a partir da entrada em vigor desta portaria, para apresentar à Diretoria e ao IV Plenário do CRP-17, os resultados das seguintes atividades: atualização do registro patrimonial dos bens móveis, controle do material permanente e termo de responsabilidade impressos e assinados, organização da movimentação e controle, inventário de bens móveis, elaboração de relatório de extravio ou desaparecimento e de danificação de bens e proposta de baixa de bem patrimonial.

Art. 3º - A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Natal, 30 de Setembro de 2016.

Daniela Bezerra Rodrigues

Daniela Bezerra Rodrigues

Presidenta do Conselho Regional de Psicologia 17ª Região – CRP-17/RN

Patricia Karla de Souza Silva

Patricia Karla Souza e Silva

Secretária do Conselho Regional de Psicologia 17ª Região – CRP-17/RN